

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS PERMANENTES (SEAPE)	
	Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (CGTIC)	Ata de Reunião nº 02/2024
Data: 04/03/2024	Horário: 15h	Local: Sala 905 da SGADM

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, os seguintes participantes:

Des. **Marcos André Chut**, Presidente da Comissão;
 Juiz **Alberto Republicano de Macedo Júnior** – Auxiliar da Presidência e Coordenador;
 Juiz **João Luiz Ferraz de Oliveira Lima** – Auxiliar da Presidência;
 Juíza **Daniela Bandeira de Freitas** – Auxiliar da CGJ;
 Juiz **Ricardo Lafayette Campos**;
 Sr. **Daniel de Lima Haab**, Secretário-Geral da SGTEC;
 Sr. **Carlos Mauro Brasil**, Secretário-Geral da SGGIC;
 Sr. **Eliezer Vianna de Oliveira**, Secretário-Geral de SGPCF;
 Sra. **Aline Cabral Muniz de Souza**; Diretora do DESEG;
 Sr. **André Amaral Gurgel Monteiro de Barros**, Diretor do Departamento de Gestão de TIC (SGTEC/DEGET) e responsável pela área técnica de governança;
 Sra. **Aline Viana Magalhães**, representante do Departamento de Soluções (SGTEC/DESOL);
 Sra. **Virna Pery Amorim**, representante da SGTEC;
 Sr. **Thomaz Gaio Santos Soriano**; representante da SGTEC;
 Sr. **Luiz Cláudio de Azevedo Chaves**; representante da SGTEC;
 Sr. **Bruno Brasil Soares**;
 Sr. **Sidney Aloisio Ferreira Pryor**;
 Sra. **Renata Bricio Vianna**, representante da SGTEC;
 Sra. **Barbara Ramos Faria**, representante do SGTEC/DEATE;
 Sr. **Gabriel Fernandes Reis Freitas**, representante da 3ª Vice-Presidência do TJRJ; e
 Sr. **Leonardo Schmidt Kassuga**, representante da 3ª Vice-Presidência do TJRJ.

O Des. **Marcos André Chut**, Presidente do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro (CGTIC), agradece a presença de todos e dá início aos trabalhos às 15h05.

Previamente, ficam consignadas as ausências justificadas dos seguintes membros:
Dr. João Felipe Nunes Ferreira Mourão, Juiz indicado pelo Presidente do Tribunal de Justiça; **Dra. Criscia Curty de Freitas Lopes**, Juíza representante da AMAERJ; e **Sra.**

Simone Ferreira de Oliveira e Cruz; Diretora-Geral do Departamento de Fiscalização e Assessoramento Judicial.

Feitas as considerações preliminares, o colegiado passa ao exame do primeiro item da pauta de reunião.

1- Processo SEI 2024-0606748: Aprovação do DOD/DFD para aquisição do PHP Storm. Item necessário para o desenvolvimento de sistemas na linguagem PHP do E-proc. Custo estimado: R\$ 147.160,00:

Em breve explanação, o **Secretário-Geral da SGTEC, Daniel Haab**, explica que a solução atualmente empregada para desenvolvimento de código, o editor denominado *Visual Studio Code*, não se mostra tão bom quanto à ferramenta *PHP Storm*, quando considerado o novo sistema eProc, relatando que a demanda envolve a aquisição de 50 (cinquenta) licenças, por 36 (trinta e seis) meses, cuja utilização será restrita aos desenvolvedores de sistema de linguagem.

Diante do exposto, os membros do CGTIC decidem, por unanimidade, aprovar o DOD para aquisição do item PHP Storm, necessário para o desenvolvimento de sistema na linguagem PHP do eProc. (Processo SEI 2024-0606748). (Aprovação 01)

2- Processo SEI 2023-06144163: Aprovação da demanda de desenvolvimento de indicadores para gestão da 3ªVP. Quantidades de Pontos de Função: 115,50. Valor do Ponto de Função: R\$ 979,90. Valor Total: R\$ 113.178,45. Sistema e-Jud – empresa MPS:

Inicialmente, o **Dr. Alberto Republicano de Macedo Junior**, Juiz Auxiliar da Presidência, descreve as circunstâncias que ensejaram a inclusão do processo na pauta de reunião do Colegiado. Explica que, consoante diretriz sedimentada no âmbito do CGTIC, oriunda de deliberação passada, relativamente aos níveis de aprovação e suas respectivas competências, a análise de viabilidade da demanda deve ser submetida ao Comitê quando a quantidade de pontos de função for superior a 100 pontos, hipótese verificada na demanda contida no indigitado processo SEI.

Em seguida, o **Sr. Gabriel Fernandes Reis Freitas**, integrante da assessoria de Gabinete da 3ª Vice-Presidência, faz sucinto relato sobre as dificuldades enfrentadas para extração de dados estatísticos necessários, muitas vezes demandados pelo CNJ ou pela própria gestão do Poder Judiciário.

O **Servidor** sublinha a natureza complexa da 3ª Vice-Presidência, enquanto órgão da Administração Superior, citando a existência de processos e recursos volumosos, além do grande fluxo de servidores. Afirma que tal condição exige o desenvolvimento de uma ferramenta capaz de propiciar aos gestores a extração de relatório estatístico próprio, com indicadores específicos, que reflitam o grau de desenvolvimento das ações perpetradas.

O **Dr. Alberto Republicano** alinha a ponderação sobre o tema e sugere que se indague à SGGIC/DEIGE se o departamento de informações gerenciais possui condições de desenvolver o painel para extração dos dados estatísticos da 3ª Vice-Presidência, a partir de ferramenta já existente.

O **Sr. André Amaral Gurgel Monteiro de Barros**, Diretor do Departamento de Gestão de TIC (SGTEC/DEGET), informa que a demanda está intencionada para ser executada pela ferramenta existente, mas explica que esta precisa buscar dados da base originária, no caso o eJUD, elucidando que o custo cobrado na presente demanda pela empresa MPS visa exatamente o preparo dos dados, a extração e armazenamento para posterior consumação pela citada ferramenta de dados.

Na oportunidade, a **Sra. Aline Viana Magalhães**, representante do Departamento de Soluções (SGTEC/ DESOL), reporta aos membros informação transmitida pelo Sr. Cláudio Augusto Felix Pinto, chefe do Serviço de Sustentação aos Sistemas Auxiliares Judiciais, da Divisão de Sistemas Judiciais (DESI/SESAJ), responsáveis pelos sistemas da segunda instância, segundo a qual a Empresa MPS já desenvolveu a extração de dados para desenvolvimento do painel. **A servidora** acrescenta que a demanda está em ambiente de homologação, com requisitos validados e dados já extraídos, assinalando o caráter emergencial atribuído pelo solicitante à época.

Após breve debate, por unanimidade, os membros aprovam a demanda de desenvolvimento para gestão da 3ª Vice-Presidência (Processo SEI 2023-06144163), sem prejuízo da instauração de processo SEI, pela Administração Superior, para apuração das circunstâncias que nortearam a aprovação “interna corporis”. (Aprovação 02)

Os membros repercutem duas deliberações pendentes, que permanecem em andamento.

O **Comitê** agenda a próxima reunião do colegiado para o **dia 08/04/2024, às 15h.**

Nada mais a ser tratado, o **Des. Marcos André Chut**, encerra a reunião às 15h40, agradecendo a presença de todos.

Des. MARCOS ANDRÉ CHUT

Presidente do Comitê de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação
(CGTIC)

Definições/Aprovações	
01	Os membros do CGTIC definem, por unanimidade, aprovar o DOD para aquisição do item PHP Storn, necessário para o desenvolvimento de sistema na linguagem PHP do E-proc (Processo SEI 2024-0606748).
02	Os membros do CGTIC, por unanimidade, aprovam a demanda de desenvolvimento para gestão da 3ª Vice-Presidência (Processo SEI 2023-06144163), sem prejuízo da instauração de processo SEI, pela Administração Superior, para apuração das circunstâncias que nortearam a aprovação “interna corporis”.

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Enviar convite para a próxima reunião do Colegiado agendada para o dia 08/04/2024, às 15h.	DICOL/SEAPE	05 (cinco) dias.